

## Edital

N.º 80/DAFRH-DAAG/2022

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

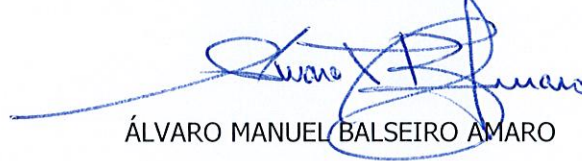
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 022/2022 – Designação de funcionário para lavrar as atas das reuniões da Câmara Municipal.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Palmela, 03 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

## Despacho n.º 022/2022

### DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA LAVRAR AS ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

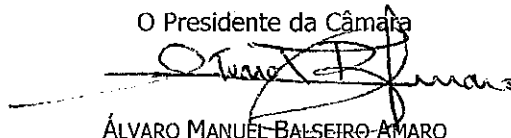
-----No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do art.º 35º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **designo**, o Diretor de Departamento de Administração Finanças e Recursos Humanos, **Dr. Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco**, para lavrar as atas das reuniões de Câmara, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, **Dr. Pedro Jorge Marcelino Ferreira**. -----

-----É revogado o Despacho n.º 67/2021, de 25 de outubro.-----

-----Para efeitos de divulgação cumpre-se o disposto no art.º 56º, do RJAL. -----

-----Paços do Concelho de Palmela, 2 de maio de 2022 -----

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO-AMARO